



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000

Rua Gasparina Simas Millão, 267

INSTALADA EM 24 / 10 / 1961

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, de 04 de dezembro de 2014.

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária, torna público o seguinte:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento geral da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para as seguintes dotações:

01.01 Câmara Municipal  
01.031.0001 Manutenção do Legislativo Municipal  
2.001 Manutenção de Atividades Legislativas  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor: R\$ 15.000,00

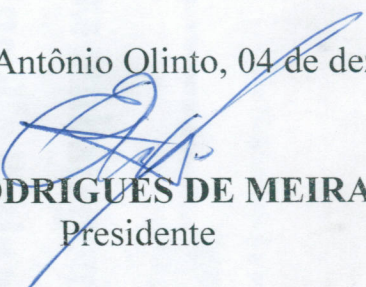
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º. - Fica anulada a importância de R\$ 20.000,00 na seguinte dotação:

01.01 Câmara Municipal  
01.031.0001 Manutenção do Legislativo Municipal  
2.001 Manutenção de Atividades Legislativas  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, estará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Olinto, 04 de dezembro de 2014.

  
**EDUARDO RODRIGUES DE MEIRA JUNIOR**  
Presidente

Publicado  
Edição: 308 Data: 03 a 10/12/2014  
Jornal: Atual Notícias